



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF9C9984B2BC0FB09A10600DC141CDE0

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO, LEI COMPLEMENTAR 189/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI N.º 347, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, PARCERIAS, TERMOS DE CONFISSÃO E RENOVAÇÃO DE DÍVIDAS.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE N.º 20, DE 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA AUXILIAR TÉCNICO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 033/2021.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-028-2021.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

Lei Complementar de nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional do Município, Lei Complementar 189/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Diretor(a) de Cultura, Esporte e Lazer, de CC3, Para CC2.1, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo de Coordenador(a) de Esporte e Lazer, Símbolo CC-3, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Ficam extintos os Cargos de Auxiliar Técnico (02), Símbolo CC-6, e Oficial de Gabinete (04), Símbolo CC-6, e Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento (01), Símbolo CC-3, da Estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos)

Art. 4º - Ficam Alterados os Símbolos dos Cargos de Diretores, dos Departamentos de Turismo, e Meio Ambiente, de CC3, para CC2, da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 5º - Ficam extintos os Cargos de Auxiliar Técnico (01), Símbolo CC-6, e Oficial de Gabinete (01), Símbolo CC-6, da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 6º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Assessor Técnico, da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente, de CC3, Para CC4.

Art. 7º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Diretor(a) de Agricultura, CC3, para CC2.1, da Estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 8º - Fica Alterado o Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, de CC3, para CC2.1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

Art. 9º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Assessor de Comunicação Social, de CC3, para CC2.1, do Gabinete do Prefeito.

Art. 10 - Fica extinto o Cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC1.1, da Estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário, alterando, especificamente, a Lei Municipal Complementar n.º 189/2012, que trata da estrutura organizacional do Município, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2020.

Iraquara/Ba, em 14 de janeiro de 2021

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2021/2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 347, de 20 de janeiro de 2021.

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar contratos, convênios, parcerias, termos de confissão e renovação de dívidas com todas as Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, bem como Autarquias Federais, Municipais, e Federais, com empresas públicas Federais, Estaduais e Municipais e privadas ONGs – Organizações Não Governamentais que prestem serviços públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Iraquara autorizado a firmar contratos, convênios, parcerias, termos de confissão de débitos, e/ou renovação de dívidas, termos de reconhecimento de débitos, termos de adiantamentos, entre outros procedimentos afins, com todas os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, ligados a Administração Pública Direta e Indireta, bem como com Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Empresas privadas, e ONGs – Organizações Não Governamentais, que prestem serviços públicos, inclusive estabelecendo bloqueio e recebimento por estas, das receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que trata o art. 159, I, b da Constituição Federal; ou, cumulativa ou alternativamente, das receitas provenientes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS de sua titularidade, de que trata o art. 158, IV da Constituição Federal, até o limite das parcelas mensais de débitos confessados, visando o melhoramento do Município e o bem estar da comunidade.

Parágrafo Único – A autorização mencionada no caput deste artigo terá validade pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/Ba, 20 de janeiro de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 20, Iraquara/BA, em 01 de janeiro de 2021.

**“Nomeia Auxiliar Técnico, da
Secretária Municipal de
Administração, Fazenda e
Planejamento, e da outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, José Pires de Souza, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM e acessórios, com Maior Desconto de Preço de Tabela e Mercado por Peça, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA. Tipo: Menor preço, maior desconto Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, a empresa: P E J SOUZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.136.889/0001-03, com maior percentual de desconto sobre o catálogo de fabricante e preço de mercado no percentual de 40.5% no item I, no item II o desconto de 18,14%, nos Itens III, IV, VI, VIII e IX o desconto de 25.2%, no item V e VII o desconto de 44.10%, com o valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Iraquara-Ba, 02 de fevereiro de 2021. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, aberta e julgada em 29 de janeiro de 2021 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada. RESOLVE: Declarar vencedor por item da licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM e acessórios, com Maior Desconto de Preço de Tabela e Mercado por Peça, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA. Tipo: Menor preço, maior desconto Global, a empresa: P E J SOUZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.136.889/0001-03, com maior percentual de desconto sobre o catálogo de fabricante e preço de mercado no percentual de 40.5% no item I, no item II o desconto de 18,14%, nos Itens III, IV, VI, VIII e IX o desconto de 25.2%, no item V e VII o desconto de 44.10%, com o valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara-BA, 29 de janeiro de 2021. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2021, aberta no dia 29 de janeiro de 2021, a empresa: P E J SOUZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.136.889/0001-03, com maior percentual de desconto sobre o catálogo de fabricante e preço de mercado no percentual de 40.5% no item I, no item II o desconto de 18,14%, nos Itens III, IV, VI, VIII e IX o desconto de 25.2%, no item V e VII o desconto de 44.10%, com o valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021. Walterson Ribeiro Coutinho - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 033/2021”

Ref. PROCESSO n.º 0151501/2021. Pregão Presencial n.º 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: P E J SOUZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.136.889/0001-03, com maior percentual de desconto sobre o catálogo de fabricante e preço de mercado no percentual de 40.5% no item I, no item II o desconto de 18,14%, nos Itens III, IV, VI, VIII e IX o desconto de 25.2%, no item V e VII o desconto de 44.10%, com o valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM e ACESSÓRIOS, COM MAIOR DESCONTO DE PREÇO DE TABELA E MERCADO POR PEÇA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA. Tipo: Menor preço, maior desconto Global. PRAZO: até 02 de fevereiro de 2022. Iraquara, 02 de fevereiro de 2021. Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-028-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0330102/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de locação de imóvel situado na rua Souto Soares, centro, Iraquara Ba, destinado a pessoa carente, conforme orientação do Fundo municipal de Desenvolvimento e Apoio Social deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: RAYANE NEVES DE QUEIROZ

CPF/CNPJ: 043.804.825-37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.02

Atividade: 2031

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

Valor R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) global

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-028-2021.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 01 de fevereiro de 2021.

VALDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZ. E PLANEJAMENTO